



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO o Ofício COFEN nº 0218/16 que informa julgamento de Processos Ético em Brasília, no dia 12/04/16;


Resolve:

Art. 1º – Designar o Assessor Jurídico Antônio Alberto Nunes de Carvalho para juntamente com o presidente, acompanhar o julgamento do Processo Ético COFEN nº 051/2014, originário do Processo Ético Coren-PI nº 012/2010 em Brasília – DF;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário